



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 029

27/02/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO EGB.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO DEPT. DO GCI.....	PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 005
-------------	----------

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DTS N.º 04 /2004 – EGB, 13 DE FEVEREIRO DE 2004

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para aplicação e observância do processo de consulta eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biologia Marinha.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor Roberto Campos Villaça, mat. SIAPE 0311596, o Professor Cassiano Monteiro Neto, mat. SIAPE 0289852, o Professor Abílio Soares Gomes, mat. SIAPE 0297955 e a Discente Elisabete Barbarino, mat. UFF D023.203.001, como membros titulares, e o Professor Edson Pereira da Silva, mat. SIAPE 0310882 e a Discente Etiene Elaine Gomes Clavico, mat. UFF D023.203.003, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local, conforme art. 7º do RGCE, previsto na Resolução 104/97 do CUV, que aplicará e observará o processo de consulta eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de pós-Graduação em Biologia Marinha.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação do Servidor VICENTE DE PAULO ABREU, Economista, código 415031, classe S, padrão III, matrículas UFF nº 2883-3 e SIAPE nº 03038165, da Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico para a Secretaria Administrativa da Escola de Arquitetura e Urbanismo;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação da Servidora JOANA DARC GARCIA DE AZEVEDO, Técnica em Arquivo, matrículas UFF nº 00388209 e SIAPE nº 0308457, da Secretaria Administrativa da Pós-Graduação em Engenharia Civil para a Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do CTC

#####

DTS Nº 01/2004 - GCI , 06 de dezembro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Designar os professores Sandra Borges Badini, matrícula UFF nº 392514, Glaucia da Rocha Figueiredo matrícula UFF nº 383986, Maria Odila K. Fonseca, matrícula UFF 382765, Marcia Heloisa Figueiredo Lima, matrícula UFF 391639, Marília A. Rocha Mendonça, matrícula UFF 392502, Lídia Silva de Freitas, matrícula UFF 390382, Carlos Henrique Marcondes matrícula UFF 390317, Maria Luiza de Almeida Campos, matrícula UFF 392422, Sandra Lúcia Rebel Gomes, matrícula UFF 392297, Angela Maria Lofiego de Paula Antunes, matrícula UFF 386490 para, sob a presidência da primeira, elaborar a proposta de Reforma Curricular dos Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e Documentação do Departamento de Ciência da Informação da UFF.

Profª LÍDIA SILVA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DTS Nº 02/2004 - GCI , 20 janeiro de de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar as Professoras Vera Lúcia Alves Breglia, Matrícula UFF nº 389945, Ângela Maria Lofiego, Matrícula UFF nº 386490 e Nanci Gonçalves da Nóbrega, Matrícula UFF nº 383288 para, sob a Presidência da primeira, compor a Banca Examinadora para Seleção de Monitoria de 2004 no âmbito do Departamento de Ciência da Informação.

Profª LÍDIA SILVA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DTS Nº 03/2004 - GCI , 05 de Fevereiro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores Sandra Borges Badini UFF nº 392514, Gláucia da Rocha Batista, Matrícula UFF nº 383986, Maria Luiza de Almeida Campos, Matrícula UFF nº 392422, Carlos Henrique Marcondes, Matrícula UFF nº 390317, Angela Maria Lofiego de Paula Antunes, Matrícula UFF nº 386490 para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Distribuição de Carga Horária para 1º período de 2004.**

Profª LÍDIA SILVA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DTS Nº 04/2004 - GCI , 05 de Fevereiro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores José Maria Jardim, UFF nº 382763, Maria Odila Khal Fonseca, Matrícula UFF nº 382765, Sandra Lúcia Rebel Gomes, Matrícula UFF nº 392297, Carlos Henrique Marcondes, Matrícula UFF nº 390317, Ingrid Beck, Matrícula UFF nº 174526, sob a pres. do primeiro, para elaborar parecer sobre o Anteprojeto de Carta para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital, do Conselho Nacional de Arquivos, a ser apresentado à esta Chefia até 26 de abril de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LÍDIA SILVA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DTS Nº 05/2004 - GCI , 05 de Fevereiro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores Vera Lúcia Alves Breglia, Matrícula UFF nº 389945, Rosa Inês de Novais Cordeiro, Matrícula UFF nº 384370, Minoru Noyama, Matrícula UFF nº 389600, e Carlos Henrique Marcondes, Matrícula UFF nº 390317, Suplente, para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Avaliação para Progressão Docente**.

Profª LÍDIA SILVA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

SEÇÃO II

ANEXOS

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local-CEL, instituída pela DTS EGM nº 01, de 10/02/2004, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Análise-GAN, Estatística-GET, Geometria-GGM e Matemática Aplicada-GMA para o biênio 2004/2006.

1. Da Comissão Eleitoral:

Compõem a Comissão Eleitoral Local-CEL, instalada em 10/02/04, os docentes Cláudio Arlindo Pessanha (Presidente) e Marina Tebet Azevedo de Marins (Vice-presidente), o Técnico-administrativo Solange Mara Santos Pessanha (Secretária). os docentes Ana Beatriz Soares Monteiro e Victor Cesar de Avellar Duarte (Suplentes) e o discente Jorge Luiz Gomes dos Santos;

2. Da data das Consultas:

As Consultas Eleitorais para Chefes e Subchefes de Departamentos do EGM serão realizadas nos dias 13/04/2004 (terça-feira) e 14/04/2004 (quarta-feira) das 9:00 às 20:00 horas.

3. Das Inscrições:

Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento, **em formulário próprio (2 vias)**, obtido na Secretaria do EGM, nos dias 01 a 12/03/2004. Os requerimentos deverão ser entregues ao Secretário da CEL que os receberá no horário compreendido entre 13 e 18 horas na secretaria do EGM

4. Da homologação das inscrições:

No dia 26/03/2004, às 9:00 horas, a CEL divulgará a Lista de Candidatos por Departamentos, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 12/04/2004 às 21:00 horas.

5. Da impugnação de inscrição:

A CEL receberá os pedidos de impugnação até as 18:00 horas do dia 24/03/ 2004 e divulgará os resultados no dia 25/03/2004 às 12:00 horas;

6. Da elegibilidade:

Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados nos respectivos Departamentos e que não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, ou ainda, em licença sem vencimento;

7. Do Direito de voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- b) o servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- c) o aluno de graduação do curso de Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 1º período de 2004 (01/04);
- d) o aluno de pós-graduação em Matemática, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, no 1º período de 2004 (01/04);
- e) **Parágrafo único:**

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, parágrafo único do art.17 e art. 18 do RGCE.

8. Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em quatro seções eleitorais, assim distribuídas:

1ª Seção: Departamento de Análise.

2ª Seção: Departamento de Estatística.

3ª Seção: Departamento de Geometria.

4ª Seção: Departamento de Matemática Aplicada.

9. Das Disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Matemática.

Niterói, 17 de fevereiro de 2004

Prof.: CLÁUDIO ARLINDO PESSANHA
Presidente da Comissão
#####